



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 83, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Cria cargos em comissão
na estrutura da Câmara
Legislativa do Distrito
Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1° Ficam criados, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os seguintes cargos em comissão, para exercício no Fundo de Assistência à Saúde da CLDF - FASCAL:

I - dois cargos CL-12, para serem providos por Médicos Peritos;

II - um cargo CL-12, para Psicólogo, a ser provido por profissional qualificado.

Art. 2° Os cargos de que trata o art. 1° serão extintos em 31 de dezembro de 2002.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2002.